

dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA GP N. 134, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/50669/2023 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Cláudio Antunes Machado, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 517, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso II, e 3º, inciso II, e art. 26, caput e §§ 1º e 7º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 3º, inciso II e § 1º, da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012; e

II - Dispensar o servidor Cláudio Antunes Machado do exercício da função comissionada FC-3, vinculada à Vara do Trabalho de Cataguases, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 164, DE 6 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA GP N. 164, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Designa os integrantes do Comitê de Pessoas, com mandato até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 240, de 9 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que, ao dispor sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, estabelece para os tribunais o dever de instituir colegiado local de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 163, de 15 de dezembro de 2020, que institui o Comitê de Pessoas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO o processo eleitoral para a seleção dos membros do Comitê de Pessoas, que tramitou no Processo Administrativo Eletrônico (e-PAD) sob n. 45914/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes do Comitê de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região com mandato até 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal:

I - Desembargador Anemar Pereira Amaral, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, como suplente;

II - Desembargador Marcos Penido de Oliveira, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, como suplente;

III - Juíza Juliana Campos Ferro Lage, como membro titular escolhido pela Presidente do Tribunal, com base em lista de inscrites aberta a todos os interessados, e Juiz Marco Antônio Ribeiro Muniz Rodrigues, como suplente;

IV - Juiz Manolo de Las Cuevas Mujalli, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Marina Caixeta Braga, como suplente;

V - Juíza Hadma Christina Murta Campos, como membro titular eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau de jurisdição, a partir de lista de inscrição, e Juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, como suplente;

VI - Bianca Kelly Chaves, como membro titular indicado pela Presidente do Tribunal, e Raquel Polastrí Gomes Ferreira, como suplente;

VII - Carolina Brandão Piva, como membro titular escolhido pela Presidente do Tribunal, com base em lista de inscritos aberta a todos os interessados, e Mirna Savoi Silveira Boson, como suplente;

VIII - Neuber Teixeira dos Reis Junior, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Jessiane Carla Siqueira Moreira, como suplente;

IX - Marisa Campos Tomaz, como membro titular eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição, e Alysson Condesso de Andrade, como suplente;

X - Juiz Cleber Lúcio de Almeida, coordenador acadêmico da Escola Judicial, e Fernando Brescia dos Reis, como suplente;

XI - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, e Marina Milagres Braz de Vasconcelos, como suplente; e

XII - Luciana Xavier Passeado, representante da Secretaria de Saúde, e Rodner Rodrigues Madureira de Almeida, como suplente.

Art. 2º. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) magistrados indicados pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3):

I - Anaximandra Kátia Abreu Oliveira; e

II - Raissa Rodrigues Gomide.

Art. 3º. Fica assegurada a participação, sem direito a voto, de 2 (dois) servidores indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg):

I - Elimara Cardoso Bernardes Gaia; e

II - Carlos Wagner Melo Franco.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP n. 86, de 3 de março de 2022.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 133, 8 de fevereiro de 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG n. 2/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/ePAD/47215/2023;

RESOLVE:

Remover, por motivo de saúde, a servidora Eduarda Pacheco de Andrade, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Vara do Trabalho de Muriaé para a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, a partir de 20 de fevereiro de 2024.

BIANCA KELLY CHAVES